DECRETO Nº 9.844/2025

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 9841/2025, de suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2025".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7°; 8º; 9º, 10 e 11 da Lei nº 3106, de 13 de dezembro de 2024- LOA, Lei Orçamentária Anual de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Retifica-se o artigo 2º do Decreto nº 9.841/2025 para constar a tabela abaixo:

Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1168	02.07.01	154510019.2.429	4.4.90.51	5	50.393,37
3894	02.09.04	123652002.2.050	3.1.90.11	2	760.000,00
12444	02.10.01	278123007.2.460	3.3.90.30	2	40.000,00
12445	02.10.01	278123007.2.460	3.3.90.39	2	43.000,00
12446	02.10.01	278123007.2.460	3.3.90.93	2	7.000,00
13343	02.18.01	142424005.3.002	4.4.90.52	8	468.000,00
8289	02.19.01	151310060.2.360	3.3.90.39	1	10.000,00
8313	02.19.01	154520060.2.039	3.3.90.14	1	15.000,00
8314	02.19.01	154520060.2.039	3.3.90.30	1	60.000,00
8319	02.19.01	154520060.2.039	3.3.90.39	1	80.000,00
8342	02.19.01	154520060.2.039	4.4.90.52	1	100.000,00
					1.633.393,37

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a alteração mencionada do Decreto nº 9.841/2025, retroagindo seus efeitos em 19/08/2025, convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 20 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito